



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**Gabinete do Vereador Leandro Luis Lauer PTB**

**INDICAÇÃO Nº 005/2018**

O vereador signatário, nos termos do REGIMENTO INTERNO, no 1º do Artigo 6º, INDICA ao chefe do Poder Executivo que seja realizado o rebaixamento do meio-fio no canteiro central, bem como, pintura das faixas de segurança em frente ao prédio do Legislativo Municipal, localizado na Avenida Itália – nº 2465, facilitando a travessia de deficientes físicos e visuais e pedestres de modo geral. E que seja feito a calçada no canteiro central da Avenida ligando uma faixa de segurança a outra.

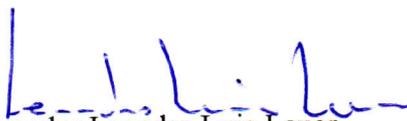
**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação reforça a Indicação de número 048/2015 e tem como objetivo facilitar a travessia de deficientes, físicos ou visuais, cadeirantes e idosos, permitindo, desta forma, que tenham segurança e tranquilidade ao se deslocarem entre os lados da avenida e também na calçada, garantindo total acessibilidade

É sabido que em nossa sociedade cada vez mais aumenta o número de pessoas com necessidades especiais.

As rampas de rebaixamento de calçada devem estar juntas às faixas de travessia de pedestres como um recurso que facilita a passagem do nível da calçada para o da rua, melhorando a acessibilidade para as pessoas com: mobilidade reduzida, deficiência física ou visual, empurrando carrinho de bebê, que transportam grandes volumes de carga e aos pedestres em geral.

Balneário Pinhal, 28/03/2018.

  
Vereador Leandro Luis Lauer  
Bancada do PTB

  
Vereador  
**Leandro Lauer**  
Sente como a gente!

Recebido  
11/04/2018  
@paraná